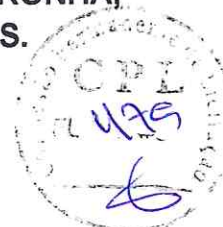


PORTARIA Nº 003/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO, SR. JOSÉ SETÚBAL NORONHA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.



Considerando o memorando nº 008/2024/SUPRI/PMC

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MIRIAN LIMA MOTA**, matrícula 212823-2, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Titular e **MARLOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA**, matrícula 212729-5, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2023/8/4115, do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Aparelho de ar condicionado tipo Split, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos municipais deste município de Castanhal-Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024.



José Setúbal Noronha

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 174/23, de 13 de abril de 2023



PORTARIA Nº 50/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 008/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/1/371;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar, os servidores **Djalma Ferreira da Costa**, matrícula Nº 146169-9, como Fiscal Titular e, **Hélio Santos Mota**, matrícula Nº 854643-6, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo Nº 2023/8/4115, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 090/2023/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais deste município de Castanhal/ Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com no dia 19 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2024.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde Interina
Castanhal/Pa
Decreto 102/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 052/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Cezar da Silva bezerra nº 163357-0**, Fiscal Titular e **Stelio da Silva Sampaio, matrícula nº 152983-8** como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de registro de registro de preços do processo nº 2023/8/4115 do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2023/ PMC cujo objetivo é referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**”, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais deste município de castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES:71355413249
Assinado de forma digital por
LUCIANE FATIMA PRADO
RODRIGUES:71355413249
Dados: 2024.01.23 10:03:59 -03'00'

Luciane Fátima Prado Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 422/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PORTARIA Nº 01/2024 – SECULT, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA DE CASTANHAL, JANETE
DOS SANTOS OLIVEIRA, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

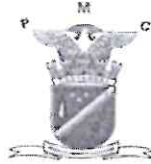
Art. 1º - Nomear como fiscal de Contrato Titular e Suplente respectivamente os servidores **SILVANA SOUSA ARAÚJO MARINHO**, matrícula nº 143448-9, Auxiliar de Coordenação Administrativa e **SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 148083-9, Coordenadora de Comunicação e Relações Públicas, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a fim de, se dispôr a fiscalização da ata Registro de preços do processo nº 2023/8/4115 do Pregão eletrônico SRP nº 090/2023/PMC, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais deste Município de Castanhal Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024.


Janete dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 218/2022



PORTARIA Nº 007/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar os servidores **ORLANDO DE ARAUJO MOREIRA MELO**, matrícula nº 600254-4 como **Fiscal Titular**, e **NAELI THAISE RODRIGUES MOURA**, matrícula nº 600253-6, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2023/8/4194 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 090/2023/PMC**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado tipo split**, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.*

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.



PORTARIA Nº 132/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Memo. nº. 009/2024 – Licitação, constante do Processo nº 2024/1/382;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Cleidinaldo Cardoso Nascimento**, matrícula nº 210665-8, Fiscal Titular, e **Selma Maria Alves Sousa**, matrícula nº 151316-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a **Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 2023/8/4115, do Pregão Eletrônico nº 090/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelho de ar-condicionado tipo split**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA nº 004/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 008/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores do Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 213341-9, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e Carla Fernanda da Gama Pimenta- matrícula 210567-0, como Fiscal Suplente, para fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo nº 2023/8/4115/PMC do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2024.

Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 016/2021

Prof. Esp. Mauro Allan da C. Nagaia
Coordenador de Projetos e
Programas Esportivos
Portaria Nº 334/21



PORTARIA Nº 08 /24, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, incorreções na ementa e assinatura da Portaria nº 004/2024, de 24.01.2024, publicada no D.O.M, edição 2.069;

Considerando, a Portaria nº 024/24, que designa para responder pela Secretaria de Esporte, no período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº004/24, de 24 de janeiro de 2024, referente a nomeação de fiscais de contrato, para constar:

Onde se lê: (...) Denison Alexandre de Oliveira Ribeiro, (...)

Leia-se: O Secretário de Esporte e Lazer, **em exercício**, (...)

Onde se lê: Denison Alexandre de Oliveira Ribeiro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Leia-se: Mauro Allan da Costa Nagata, Secretário de Esporte e Lazer, em exercício.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Esp. Mauro Allan da Costa Nagata
Secretário de Esporte e Lazer, *em exercício*
Port. 024/24


Prof. Esp. Mauro Allan da C. Nagata
Coordenador de Projetos e
Programas Esportivos
Portaria Nº 334/21